

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 2023/0302-01-00 PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ, CELEBRADO EM 21.06.2023, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236, Centro, ora denominada “SPTrans” neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representado por seu Procurador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justa e acertada a RESCISÃO do referido Contrato, pela Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 2024/0203, de 19 de dezembro de 2024 (SEI 5010.2022/0018487-0), lavram o presente instrumento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O presente Termo de Rescisão Antecipada fundamenta-se no artigo 237, inciso VIII e do artigo 238, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão antecipada do contrato nº 2023/0302-01-00, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram o presente termo tal como se nele estivessem transcritos os documentos a seguir relacionados:
 - 3.1.1. Carta DA/SRH/GDH -010/2024, de 12 de novembro de 2024 da SPTrans;
 - 3.1.2. Carta s/nº de 12 de novembro de 2024 da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DA RESCISÃO

- 4.1. A rescisão do contrato se dará a partir de 27 de dezembro de 2024.

E por estarem dessa forma convencionadas, as partes assinam o presente instrumento de rescisão antecipada do Contrato nº 2023/0302-01-00 e Aditivo nº 01, elaborado em 02

São Paulo Transporte S/A

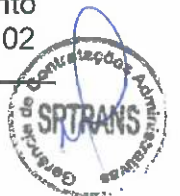
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800

D4Sign 6fb2406d-772a-4aa6-a180-dcf7a62f6dd0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua Santa Rosa, 500 São CEP 02025-020 PABX 11 3796-3299



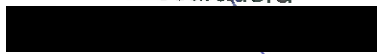
(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 20 DEZ. 2024

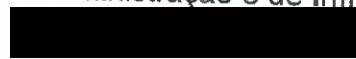
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans



LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
Procuradora



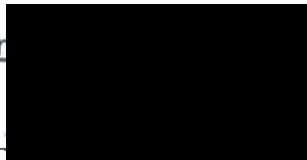
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO
CONTRATADA

ALESSANDRO MEDINA SAADE
Procurador
CPF nº XXX.444.547-XX

Testemunha



1º
Nome:
CPF:

Sônia Cunha

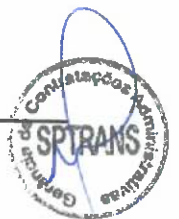


2º
Nome: **Tejla Ricardo da Silva**
CPF:



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
20/12/24 sob n.º 2023/0302-01-02

Sônia Cunha
Pront. 93.080-6
ALCAM/BCA





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6944 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SRH/GDH nº 010/2024
São Paulo, 12 de novembro de 2024

Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO
Rua da Consolação, 247 – 11º andar, conjuntos 91 e 92
01301-000 – São Paulo - SP

Att.: Sra. Ana Lucia Rodrigues da Silva

Ref.: Contrato nº 2023/0302-01-00

Prezada Senhora,

Em função das obrigações legais e, considerando que o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato não atende ao cumprimento integral da cota de aprendizes ora definida, sendo necessário aumentar de 40 (quarenta) para 70 (setenta) aprendizes, a SPTrans terá que efetuar nova contratação de Agente Integrador para contemplar o atendimento total da cota. Para tanto, será necessário rescindir antecipadamente o contrato com a ESPRO, no dia 27/12/2024.

Para não impactar o processo dos jovens que permanecem em aprendizagem, esses deverão ser absorvidos pela nova contratação, que deverá ter como objeto a manutenção de 70 (setenta) aprendizes e, quando necessário, com as devidas substituições, com vigência do contrato de 15 (quinze) meses a partir de 28/12/2024.

Para darmos continuidade à parceria visando o desenvolvimento do programa de aprendizagem, solicitamos manifestação quanto ao proposto que seja, encerramento do Contrato nº 2023/0302-01-00 e, havendo interesse e concordância, deverá ser enviada proposta comercial atualizada para a nova contratação.

Atenciosamente,



Evelyn Barreto Santiago, respondendo pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SEI nº 5010.2024/0019989-8.



Evelyn Barreto Santiago
Analista de Gestão Pleno
Em 12/11/2024, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114123344** e o código CRC **B690CEAE**.

Referência: Processo nº 5010.2022/0018487-0

SEI nº 114123344



São Paulo, 12 de novembro de 2024

À
SÃO PAULO TRANSPORTE – SPTRANS
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DA/SRH/GDH

Af.: Sra. Evelyn Barreto Santiago

Ref.: S/Ofício DA/SRH/GDH no 010/2024

Contrato 2023/0302-01-00

Prezados Senhores,

A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua da Consolação, 247 – 11º, Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.549.301/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALESSANDRO MEDINA SAADE**, portador da Carteira de [REDACTED] nos termos de seu Estatuto Social, vem por meio desta, manifestar anuência quanto ao proposto na Carta DA/SRH/GDH no 010/2024, qual seja, encerramento do Contrato no 2023/0302-01-00 e, interesse e concordância para a nova contratação.

Aguardamos o envio do distrato do Contrato no 2023/0302-01-00, assim como o envio novo contrato para providências de assinaturas e prosseguimento na manutenção da parceria, com a devida publicação junto ao respectivo diário oficial para a devida publicidade do ato.

Sem prejuízo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos com vistas a melhor atender à SPTRANS.

alessandro.saade@espro.org.br



Assinado

ALESSANDRO MEDINA SAADE

D4Sign

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO

Rua da Consolação, 247, 11º andar – São Paulo | SP – CEP 01301-903

+55 (11) 3138-0080



f t i
espro.org.br

SP TRANS - RESCISÃO CONTRATO ANTIGO

Código do documento 6fb2406d-772a-4aa6-a180-dcf7a62f6dd0



Assinaturas



ALESSANDRO MEDINA SAADE: [REDACTED]
Certificado Digital
alessandro.saade@espro.org.br

Assinou como parte



RENATA LOPES DE SOUZA: [REDACTED]

Certificado Digital

renata.lopes@espro.org.br

Assinou como testemunha

Eventos do documento

20 Dec 2024, 10:56:19

Documento 6fb2406d-772a-4aa6-a180-dcf7a62f6dd0 **criado** por RENATA LOPES DE SOUZA (10859f9c-9eb9-492c-bbd5-3fa4890a1973). Email:renata.lopes@espro.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-20T10:56:19-03:00

20 Dec 2024, 10:57:22

RENATA LOPES DE SOUZA (10859f9c-9eb9-492c-bbd5-3fa4890a1973). Email: renata.lopes@espro.org.br.

REMOVEU o signatário

signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -

DATE_ATOM: 2024-12-20T10:57:22-03:00

20 Dec 2024, 10:57:23

RENATA LOPES DE SOUZA (10859f9c-9eb9-492c-bbd5-3fa4890a1973). Email: renata.lopes@espro.org.br.

REMOVEU o signatário

signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -

DATE_ATOM: 2024-12-20T10:57:23-03:00

20 Dec 2024, 10:57:24

RENATA LOPES DE SOUZA (10859f9c-9eb9-492c-bbd5-3fa4890a1973). Email: renata.lopes@espro.org.br.

REMOVEU o signatário

signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -

DATE_ATOM: 2024-12-20T10:57:24-03:00

20 Dec 2024, 11:00:10

Assinaturas **iniciadas** por RENATA LOPES DE SOUZA (10859f9c-9eb9-492c-bbd5-3fa4890a1973). Email: renata.lopes@espro.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-20T11:00:10-03:00





4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o **NTP.br** e **Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 20 de December de 2024,
14:54:31



20 Dec 2024, 12:04:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENATA LOPES DE SOUZA:44256616802 **Assinou como testemunha** Email: renata.lopes@espro.org.br. IP: 201.64.113.242 (201.64.113.242 porta: 53460). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=RENATA LOPES DE SOUZA:44256616802. - DATE_ATOM: 2024-12-20T12:04:35-03:00

20 Dec 2024, 14:46:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALESSANDRO MEDINA SAADE:83344454749 **Assinou como parte** Email: alessandro.saade@espro.org.br. IP: 186.204.56.190 (bacc38be.virtua.com.br porta: 9018). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=ALESSANDRO MEDINA SAADE:83344454749. - DATE_ATOM: 2024-12-20T14:46:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):91f73e4b520e3e39ebc16a1a86111f6bf997adc008349e9860fbdcfb4cb2122f

(SHA512):13f130ab1320b3241948cb1c0d2ba9acef4068fe3365f9e58d1d78d17ac1e9b8a87de740345ba328fc736d2d9acc490b601f6831a9df56f2336c4eebf095

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

